CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 26/2020

Reunião (05-11-2020)

Aos **cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. ----------

PRESIDENTE: NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO (CDU)
- PAULO JOSÉ DA CONCEIÇÃO BELICHE (SIM)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)
- PAULA CRISTINA DE BRITO VALEIRA PLÁCIDO LEDO (PS)

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em reunião de câmara, as propostas a seguir descriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. ----------

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14h40m. ----------

I – Período antes da ordem de trabalho: ----------

- O Sr. Presidente informou que, apesar de todas as precauções tomadas pela Direção, a situação da Santa Casa da Misericórdia não é animadora, face ao elevado número de casos positivos. Mais informou que durante o dia de ontem foram realizados mais de uma centena de testes e a autoridade de saúde tem efetuado uma monitorização regular.

Neste momento os números de casos positivos na Santa Casa da Misericórdia rondam os 78 casos, sendo que no dia de hoje existem mais 3 casos positivos, tendo-se a lamentar o óbito de uma utente. ----------

Mais referiu que a questão mais preocupante reside agora no número significativo de funcionárias que se encontra em casa, ou por se encontrarem infetadas com o COVID-19 ou em quarentena, devido aos contatos a que estiveram sujeitas, o que determina um esforço acrescido por parte de todas as entidades envolvidas. ----------

Relativamente à Resolução do Conselho de Ministros e à inclusão do Município Sines nos 121 concelhos considerados de alto risco, informou que, nessa sequência, foram adotadas medidas daí decorrentes, designadamente, o teletrabalho. No entanto, referiu, todos os serviços encontram-se a trabalhar dentro da normalidade. ----------

- O Sr. Vereador Hélder Guerreiro disse que a situação da Santa Casa da Misericórdia suscitou muitas questões ao nível das medidas adotadas e dos planos de contingência

aprovados. Tratando-se de um grupo de risco a Santa Casa da Misericórdia deveria ter previsto que uma situação destas podia vir a acontecer, e como tal deveria ter, no imediato, tomado medidas que se exigiam. ----------

Mais referiu que quando se teve conhecimento público do primeiro caso de infeção descoberto na instituição, segundo relatos, estariam vários idosos com sintomas de COVID-19 e que manifestamente e por maioria de razão, somos levados a concluir que foram menosprezados pela instituição, atente-se os resultados dos testes realizados logo em seguida com mais de quatro dezenas de casos positivos e mais óbitos. Em aparência, parece ter sido necessário existir uma denúncia para que tudo fosse desencadeado. Suscitou ainda a questão porque é que ainda não foram as instalações do lar desinfetadas e porque é que não foi o lar evacuado. ----------

Naturalmente esta situação vai ter reflexos na comunidade porque os funcionários que estão infetados têm filhos em idade escolar, o que é preocupante. ----------

- O Vereador Fernando Ramos referiu que para a resolução de todas estas questões se deverá apelar ao bom senso e razoabilidade. Neste momento a Autoridade de Saúde é soberana, sendo que cabe a todos nós cumprir com as regras e instruções que são transmitidas. Mais referiu que não quer acreditar que a Santa Casa da Misericórdia não tenha tido todos cuidados e não tenha cumprido com as regras estabelecidas pela DGS. Considera que não podemos ser alarmistas, devemos acompanhar com preocupação e precaução, contudo, é quase impossível que isto não venha a ter repercussões na comunidade, mas o que importa é sermos atuantes e tomar as medidas com razoabilidade que o momento impõe. ----------

- O Sr. Presidente disse que é do seu conhecimento que no dia a seguir à deteção do primeiro caso foram várias as entidades que se reuniram para que fossem adotadas medidas, desde Santa Casa da Misericórdia, Autoridade de Saúde, Proteção Civil. Nessa sequência, foram desinfetados os locais onde as pessoas estavam e feito o rasteio aos utentes e funcionários da Santa Casa da Misericórdia. Mais informou que não houve necessidade de transferir os utentes para outros locais porque o espaço físico permitia que os idosos permanecessem em segurança nas instalações da Santa Casa. ----------

Tratou-se um processo que decorreu de forma muito célere, e só com a realização de segundas análises se detetou a existência do vírus, e está convicto que a Autoridade de Saúde e a Santa Casa da Misericórdia fizeram aquilo que foi apropriado e adequado no momento. ----------

Referiu que existem situações preocupantes e, nesta altura, todos temos que tomar cuidados acrescidos e não pode haver um "afrouxar" das medidas impostas. ----------

Mais informou que Câmara Municipal já disponibilizou o apoio nas dormidas/instalações a 12 assistentes de lar e 1 enfermeiro e espera que todas aquelas pessoas que estão infetadas recuperem e que não haja um grande impacto na comunidade. ----------

O vereador Hélder Guerreiro alegou que a ponderação e a moderação são determinantes na análise deste problema sem esquecer que estamos a falar de vidas de pessoas que estão em causa e da nossa particular obrigação da sua proteção bem como de toda a

comunidade. Referiu também que o atual surto de COVID-19 terá repercussões graves para o concelho, não só de saúde pública, mas também económicas pelo que devem ser apuradas responsabilidades. ----------

O vereador Hélder Guerreiro afirmou também que as declarações, tanto do presidente como do vice-presidente da câmara face à posição do mesmo vereador parecem invertidas, referindo-se ao posicionamento da câmara municipal relativamente ao cancelamento de eventos públicos, em particular os culturais. O vereador Hélder Guerreiro já havia manifestado a sua oposição, com exceção do FMM. A situação ora vivida no concelho demonstra o quão errada foi a posição defendida pela maioria do partido socialista no executivo de simples cancelamento das referidas iniciativas culturais porque em nada relevou para que a atual situação de calamidade fosse evitada.

O Sr. Presidente voltou a reafirmar aquilo que disse em reuniões anteriores do seu ponto de vista a saúde pública está acima de qualquer outro interesse, seja ele de que natureza for, inclusive de natureza política. A saúde e a vida humana devem ser acauteladas, pelo que tudo o que possamos fazer para evitar ajuntamentos de pessoas e evitar a propagação do vírus vai ser feito.----------

Se alguém têm as suas prioridades invertidas, seguramente que não são os eleitos do Partido Socialista. ----------

- O Vereador Paulo Beliche disse que foi informado que no Centro Cultural Emmerico Nunes quando chove entra bastante água no edifício e que tem conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia em tempos apresentou uma candidatura para recuperação do edifício mas desconhece o estado da mesma ----------

- O Sr. Presidente respondeu que neste momento a Santa Casa da Misericórdia não está em condições de fazer a recuperação do edifício, não obstante existir um aviso de candidatura. Em complemento a Vereadora Filipa Faria informou que existe um projeto de reabilitação do edifício que está, neste momento, a parecer vinculativo da DRCA. ----

- Na sequência da questão suscitada pelo Vereador Paulo Beliche, na última reunião Câmara, sobre o depósito de resíduos na pedreira provenientes da limpeza da praia de Sines, a Sra. Vereadora Filipa Faria informou que o serviço de fiscalização conseguiu apurar que o espaço de deposito é da jurisdição da APS e que tudo indica os resíduos são provenientes da Praia Vasco da Gama. Nesta sequência a Câmara Municipal de Sines irá notificar a APS para proceder em conformidade, ou seja, para reencaminhamento dos resíduos para vazadouro obrigatório. ----------

- A Vereadora Filipa Faria referiu que foi realizada uma reunião que se destinou a efetuar o balanço da época balnear com todas as entidades com competência na matéria, a CMS representada por todos os serviços intervenientes, a Autoridade Marítima, a APA e a Resgate. Salientou que apesar da época atípica em que vivemos e de todos os constrangimentos que se viveram na preparação da época balnear tratou-se duma época balnear de sucesso uma vez não se verificaram mortes a lamentar. Para isso foi fundamental o principio de colaboração entre instituições. Reforçou, ainda, o investimento desenvolvido pelo executivo na manutenção e criação de novos acessos às praias, designadamente, o da praia de São Torpes que permite a pessoas com mobilidade reduzida e de forma autónoma disfrutarem da praia e do mar. Mais informou

que este ano o concelho teve mais duas praias com vigilância, na Samoqueira e da Costa do Norte por forma a garantir uma maior segurança dos munícipes. ----------

II – Ordem de Trabalhos: ----------

Ponto 1 - Assessoria Jurídica - Proposta n.º 18868 (Processo n.º 2020/100.10.400/8) - Início do procedimento para elaboração de "Regulamento Municipal de ocupação de Espaços Público, Publicidade de natureza comercial e propaganda" --

Presente proposta para início do procedimento de elaboração do "Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade de Natureza Comercial e Propaganda", nos termos do artigo 98º do CPA e alíneas k) e qq) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 2 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 19314 (Processo n.º 2020/300.50.200/66) - Aprovação de escritura de constituição de direitos de superfície sobre o lote 184-A da ZIL- II, em Sines ----------

Presente proposta de cedência, em regime de direito de superfície, do Lote 184-A da ZIL 2, com a área de 100m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2837/19981018 e inscrito na matriz sob o artigo 5862 da Freguesia de Sines, a Joana Isabel Silva da Costa Beja e Inês de Faria Beja, pelo valor de 2.800,00€. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 3 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 18942 (Processo n.º 2020/300.50.200/11) - Autorização de constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do lote 133 A da ZIL -II, em Sines em nome da empresa Sináutica - Comercio de Artigos Náuticos e Equipamentos ----------

Presente proposta para autorização de constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do Lote 133-A da ZIL 2 em nome da empresa "Sináutica – Comércio de Artigos Náuticos e Equipamentos". ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 4 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 18941 (Processo n.º 2020/300.50.200/94) - Transmissão do direito de superfície do lote 8 da ZIL- II em Sines de "Pidwell & Barbosa, Lda" para "Coibal - Construções Irmãos Barbosa, Lda" ----------

Presente proposta para transmissão do direito de superfície do Lote 8 da ZIL 2 da empresa "Pidwell & Barbosa, Lda.", para a empresa "COIBAL – Construções Irmãos Barbosa, Lda.", pelo valor de 100.000,00€. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 5 - Gestão Financeira e Orçamental - Proposta n.º 18823 (Processo n.º 2018/300.10.400/6) - Proposta de Edital de Hasta Pública para concessão de uso e exploração de Espaços Públicos) ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Presente proposta de aprovação de edital de hasta pública para concessão de uso e exploração de espaços públicos em Sines, a realizar no dia 7 de dezembro de 2020, sendo o valor base de licitação fixado em 276,50€ mensais. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 6 - Gestão Financeira e Orçamental - Proposta n.º 18774 (Processo n.º 2020/300.10.003/23) - Proposta de alienação em hasta pública do lote 19 do Loteamento Municipal da Ponte Serva ----------

Presente proposta de aprovação da alienação em hasta pública do Lote 19 do Loteamento Municipal da Ponte Serva em Sines, com a área de 1.134,00m2, inscrito na matriz sob o art.º 5752 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3792/20030925. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 7 - Unidade de Gestão e Comunicação - Informação n.º 18620 (Processo n.º 2020/850.10.002/28) - Wesaf - Produção de combustível sustentável para aviação a partir de resíduos de biomassa e desperdícios - ratificação do despacho de aprovação de emissão de declaração ----------

Presente, para ratificação do despacho emitido pelo Sr. Presidente, emissão de declaração pela CMS de apoio ao projeto WeSAF – Produção de combustível sustentável para aviação a partir de resíduos de biomassa e desperdícios. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho emitido pelo Sr. Presidente. ----------

Ponto 8 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 18641 (Processo n.º 2020/150.10.400/4) - Aprovação do projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines - PUZIL´S ----------

Presente proposta de aprovação do projeto de versão final da alteração simplificada do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines – PUZIL'S, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. À Assembleia Municipal para aprovação. ----------

Ponto 9 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 18487 (Processo n.º 2660/1989) - Alteração à Operação de Loteamento da Cerca do Meio, em Porto Covo ----------

Presente proposta de alteração à operação de loteamento da Cerca do Meio, em Porto Covo – Lote 26 – Alvará n.º 2/1992, nomeadamente a introdução de um piso em cave para fins não habitacionais (garagem). ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 17906 (Processo n.º 2020/350.10.001/14) - Proposta de modificação orçamental n.º 12/2020 - Para conhecimento ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Presente proposta de alteração orçamental n.º 12/2020. ----------

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. ----------

Ponto 11 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 18087 (Processo n.º 2020/300.10.003/2) - Aprovação do pedido de pagamento da propriedade do solo do lote 18 da ZIL I, em Sines, em prestações ----------

Presente proposta de aprovação do pedido de pagamento da propriedade do solo do Lote 18 da ZIL I, no valor de 5.610,00€, em prestações conforme plano de pagamentos, sendo que a escritura será celebrada após o pagamento da última prestação. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 12 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 18106 (Processo n.º 2020/300.50.200/82) - Transmissão do direito de superfície do lote 95 - F da ZIL-II, em Sines ----------

Presente proposta para transmissão do direito de superfície do Lote 95 F da ZIL 2 da empresa "ESMAL – Empresa de Serviços de Manutenção, Lda." para a empresa "Aventura Mista, Lda.", pelo valor de 70.000,00€. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 13 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 18134 (Processo n.º 2018/300.10.002/852) - Pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 90973 ----------

Presente proposta de plano para pagamento de divida, no valor de 170,88€, acrescido da respetiva penalização, em cinco prestações mensais. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 14 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 18153 (Processo n.º 2019/300.50.200/19) - Prorrogação do contrato de reserva relativo ao lote 1153 da ZII - II, em Sines por mais 12 meses ----------

Presente proposta para prorrogação do contrato de reserva relativo ao Lote 1153 da ZIL 2 por mais 12 meses, até 23 de agosto de 2021. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 15 - Ata do Júri do Concurso "Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines" – Doc. n.º 18139 (Processo n.º 2020/300.10.001/15) - Ata de análise de erros e omissões - Ratificação do despacho de aprovação ----------

Presente, para ratificação, do despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente, ata de análise de erros e missões referente à Empreitada de "Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Sines". ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho emitido pelo Sr. Presidente. ----------

Ponto 16 - Administração Regional de Saúde do Alentejo IP - Entª 19087 - Escalas de turnos de serviço das Farmácias para o ano 2021 - ratificação de despacho ------

Presente, para ratificação, escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2021. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de parecer favorável. ----------

Ponto 17 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Minuta de protocolo de colaboração "Partilha com Energia" a celebrar entre o Município de Sines e a EDP - Gestão da produção de Energia SA ----------

Presente minuta de protocolo de colaboração "Partilha com Energia", a celebrar entre o Município de Sines e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A, cujo objeto consiste na definição das condições de cooperação com vista à partilha de interesses, know-how e recursos que propiciem a implementação e o desenvolvimento do Projeto "Partilha com Energia", projeto da responsabilidade da EDP Produção, que visa abranger as atividades de intercâmbio realizadas entre alunos do Ensino Secundário e Profissional do Município de Sines e alunos de outros municípios abrangidos pelo Projeto. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro. ----------

Ponto 18 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta de definição da Taxa Municipal de Direitos de passagem (TMDP) ----------

Presente proposta de definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos seguintes termos: ----------

"Propõe-se que a Câmara Municipal delibere de acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25º do mesmo regime jurídico, e na alínea m), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021." ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. À Assembleia Municipal. ----------

Ponto 19 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta de lançamento de Derrama em 2021 ----------

Presente proposta de lançamento de Derrama 2021, nos seguintes termos: ----------

"Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea b), do artigo 14º, do n.º 2, do artigo 16º e do artigo 18º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o seguinte:

A.O lançamento, em 2021, relativo ao exercício de 2020, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; ----------

B.A isenção da Derrama em 2021, relativo ao exercício de 2020, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000€." ---------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. À Assembleia Municipal. ----------

Ponto 20 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta de participação variável no IRS para o ano de 2021 ----------

Presente proposta da participação variável no IRS para o ano de 2021, nos seguintes termos: ----------

"Propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei supra e na alínea c), do n.º 1, do artigo 25º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações, de uma participação de 4,00% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2021." ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro. À Assembleia Municipal. ----------

Ponto 21 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta de definição das taxas de IMI para 2020 ----------

Presente proposta de definição das taxas de IMI para 2020 – Liquidação em 2021, nos seguintes termos: ----------

"Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a), do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d), do n.º 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2020, com efeitos na liquidação que será feita em 2021: ----------

a.A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,34% para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); ----------

b.A redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do artigo 112º - A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela: ----------

N.º de Dependente	Dedução fixa (em €)
1	20 €
2	40 €

3 ou mais	70 €

c.A criação de um núcleo diferenciado na ZIL II, conforme o n.º 6 do artigo 112º do CIMI, nos seguintes termos: ----------

a.Majoração das respetivas taxas em 30% para prédios urbanos que se encontrem devolutos, ou seja, cujas benfeitorias se encontrem inacabadas e/ou ao abandono." ----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro. À Assembleia Municipal. ----------

Ponto 22 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - proposta de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines e USLA - Unidade de Saúde Local /Centro de Saúde ----------

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE – ULSLA, no qual o Município de Sines compromete-se a ceder um técnico superior de psicologia, no âmbito do combate e prevenção da COVID-19, que desempenhará as suas funções sob a direção do Centro de Saúde. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 23 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 19660 (Proc. n.º 2019/250.10.101/15) - Procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento - recurso à Reserva interna de recrutamento ----------

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a propor a aprovação, nos termos do despacho do Sr. Vereador Fernando Ramos datado de 05/11/2020, o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal para a Unidade de Serviços Urbanos – Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento. ----------

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. ----------

Ponto 24 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Sinestecnopolo – Renúncia da Dr.ª Mónica de Brito às funções de Diretora Executiva e respetiva substituição ----------

O Sr. Presidente informou a câmara que a Dr.ª Mónica de Brito, por questões de foro pessoal e na intenção de dar continuidade ao seu percurso profissional renunciou às funções de Diretora Executiva do Sinestecnopolo. Nessa consequência, decidiu a administração, por unanimidade, propor o Dr. Tiago Santos para novo Diretor Executivo do Sinestecnopolo, tendo o mesmo assumido funções no passado dia 2 de novembro de 2020, na medida em que revela o perfil adequado, tem experiência comprovada e é depositário da confiança exigida para o exercício destas funções. --------

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. ----------

Ponto 25 – Aprovação das Atas das Reuniões de Câmara de 02.07.2020; 01.10.2020 e 15.10.2020 ----------

A Câmara Municipal de Sines aprovou as atas das reuniões de câmara de 02.07.2020; 01.10.2020 e 15.10.2020 ----------

III - ENCERRAMENTO: ----------

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16h10. ----------

E eu, Helena Isabel S. S. Leal, que lavrei a presente acta, a subscrevo.----------

O Presidente